



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



PROJETO DE LEI Nº 008/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, com o detalhamento que especifica”

VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Catiguá **APROVA**, e Ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 810.000,00** (oitocentos e dez mil reais), objetivando o reforço de crédito da seguinte dotação orçamentária sob a seguinte classificação:

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.451.0006.1002 Execução de Recapeamento Asfáltico

Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Ficha nº 047

Fonte de Recursos: Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor: R\$ 810.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado será aberto por decreto do Poder Executivo e será coberto com os recursos de que trata o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, com base em transferências do Governo Estadual.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 14 de março de 2018.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 008/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Excelentíssimo Senhor
DANILO HERBERT ALVES MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Catiguá;

Nobres Vereadores;

Encaminhamos a esta Casa, para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 008/2018, de 14 de março de 2018, que Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, com detalhamento que especifica.

A autorização Legislativa visa a adequação no orçamento, com a finalidade de proporcionar condição para obras de recapeamento asfáltico em Ruas e Avenidas de nossa cidade.

São estas, senhor Presidente e nobres Vereadores, as razões que nos levam a propor o presente Projeto de Lei, para que o mesmo seja submetido à apreciação dos ilustres componentes dessa Egrégia Casa Legislativa.

Reiteramos a Vossa Excelência e demais Vereadores desta Casa, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 14 de março de 2018.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal